



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1768/2018 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 677/2017**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jair Tatto, visa determinar que a Administração Pública Municipal de São Paulo, direta ou indireta, reserve, pelo menos, 1% (um por cento) das vagas de estágio com pré-requisito de nível superior para pessoas com 60 (sessenta) anos ou mais.

De acordo com a propositura, poderão concorrer às vagas de estágio os estudantes regularmente matriculados - e com frequência devidamente comprovada em instituições públicas ou privadas de ensino superior - , em curso compatível com as atividades a serem desenvolvidas. O projeto define estágio como o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, conforme o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e também dispõe que o estágio mencionado não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

Em seu parecer, a douta Comissão de Administração Pública apresentou substitutivo objetivando "adequar o texto à melhor técnica de elaboração legal, inserindo à escrita legal, em seu artigo 1º, a expressão 'para pessoas com 60 (sessenta) anos ou mais'".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Administração Pública.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 07/11/2018

Jair Tatto - PT - Presidente

Ricardo Nunes - MDB - Relator

Atílio Francisco - PRB

Isac Felix - PR

Ota - PSB

Soninha - PPS

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/11/2018, p. 101

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).